



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 001/2020

A Prefeita Municipal de Nova Santa Rita torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX, para o cargo de Técnico em enfermagem com carga horária de 40 horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº **001/2020** será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado nº **001/2020** compreende a análise de Currículo e títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo nº **001/2020** esgota-se após 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.4. A contratação de que trata este Edital terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse pela administração pública municipal.

1.5. A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção sem obrigação de apresentar justificativa ao servidor contratado.

2. DA VAGA, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. A vaga, a função a ser exercida, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01+ CR	Técnico em Enfermagem	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Médio com Curso concluído de Técnico em Enfermagem. c) Habilitação profissional: Conhecimentos referente ao cargo e registro no COREN (situação ativo)	R\$ 1.474, 78	40 horas

2.2. **ATRIBUIÇÕES:** As atribuições dos cargos são as definidas na Lei Municipal nº 687/2004.

2.2.1 Da Descrição Analítica Para Técnico em Enfermagem:

Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem; na prevenção e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

controle das doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemático de infecções. Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos; executar outras tarefas afins.

2.2.2 Condições de trabalho:

- a) Geral: Carga horária de 40(quarenta) horas semanais;
- b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.
- c) O exercício do cargo poderá exigir trabalho em regime de plantão 12h x 36h conforme regulamentado pelo Decreto Municipal N^o 53/2011, turnos dia e/ou noite.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **14/07/2020 a 19/07/2020**, deverão ser realizadas totalmente de forma digital através do site: <https://novasantarita.atende.net/> . Neste site o candidato deverá acessar o ícone **“Autoatendimento”**, dentro da janela do Autoatendimento o candidato deverá acessar o ícone **“Abertura de Protocolo”**. Para realizar esta rotina o candidato deverá possuir um cadastro de cidadão junto ao site da Prefeitura de Nova Santa Rita-RS, caso não possua este cadastro, basta realizar o cadastro rápido no mesmo site, dentro do Autoatendimento clicando no botão **“Cadastre-se”**. Após cadastro realizado, clicar em **Abertura de Protocolo**, na janela seguinte o candidato deverá selecionar o Assunto **“Processo”** e o Subassunto **“Processo Seletivo”**. Na **“Descrição da Solicitação”** Obrigatoriamente o candidato deverá Escrever seu **Nome Completo, CPF e o Processo Seletivo do qual esta realizando a inscrição**, neste caso, para o cargo de Técnico em Enfermagem PSS001/2020.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente **anexar digitalmente** no processo de inscrição os seguintes documentos:

- Anexar preenchido e assinado o requerimento de inscrição disponível neste Edital, no Anexo I;
- Anexar o requerimento de inscrição junto com **documentos originais digitalizadas** de RG, CPF, Número de PIS (Carteira de Trabalho), Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última Eleição (ou Certidão de quitação Eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> , Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, cópia de comprovação de endereço, cópia de Alvará de Folha Corrida, podendo ser emitido através do site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//> (este deverá ter emissão de no máximo 24horas anteriores ao ato da inscrição).
- Anexar Certificado de Conclusão do curso Técnico em Enfermagem digitalizado (exigido pelo cargo);
- Anexar Carteira de Registro em Conselho (carteira do COREN) digitalizada – devidamente registrada em órgão competente, em situação **regular** (exigida pelo cargo);
- Anexar Currículo Profissional digitalizado;
- Anexar declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme modelo Anexo IV, preenchido, assinado e digitalizado;
- Anexar preenchida a Declaração de bens e valores, conforme modelo anexo V, assinada e digitalizada.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

3.3. Caso aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato, ao ser chamado para assinatura de contrato junto ao setor de Departamento Pessoal/SMAP, deverá apresentar obrigatoriamente as vias físicas e originais dos documentos acima solicitados no item 3.2. Em caso de não apresentação de documentação o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de Inscrição, sob pena da lei.

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição deverá ser realizada somente de forma online pelo autoatendimento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS, não sendo aceito inscrições por e-mail, presencial ou quaisquer outras.

4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será excluído do Processo Simplificado o candidato que:

- Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
- Perder o prazo para inscrição;
- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados;
- Fornecer declaração falsa de dados;
- Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua convocação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto fisicamente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.
- Apresentar inscrição no respectivo Conselho Profissional, além de estar devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. **001/2020** compreende as seguintes fases:

- a) Entrega de documentação e análise de Curriculum e Prova de títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.
- b) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

6.2. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria nº 826/2020, será composta por:

A) Servidores representantes da Secretaria Municipal Saúde.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

7.1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo e títulos.

7.2. Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:

- Cargo de Técnico em Enfermagem – Nível Médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de APH - Atendimento Pré Hospitalar, atualizado, emitido a no máximo 24 meses retroativos ao ato da inscrição.	10 pontos	10 pontos
Cursos BLS/SBV - Suporte Básico de Vida, atualizado, emitido a no máximo 24 meses retroativos ao ato da inscrição.	10 pontos	10 pontos
Experiência Profissional no cargo de Técnico em Enfermagem nos setores de Emergência, Pronto Atendimento, Salas Amarelas ou Vermelhas de Hospitais / UPAs Comprovadamente via Carteira de Trabalho Profissional, Contrato de Trabalho ou Declaração emitida e assinada pelo empregador.	3 pontos por mês trabalhado na emergência.	15 Pontos
Experiência Profissional no cargo de Técnico em Enfermagem Comprovadamente. Apresentar Carteira de Trabalho Profissional ou Contrato de Trabalho. (Apresentar cópias autenticadas no ato da assinatura do contrato).	5 Pontos por cada ano completo.	50 pontos



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

7.3 Todos os títulos acima deverão ser anexados digitalizados no Ato da inscrição para o processo seletivo e todos deverão ser apresentados em suas vias físicas e originais no ato da assinatura do contrato.

7.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, Instrumento de contrato (com a data de início e término do período em que prestou o serviço) ou certidão/declaração expedida pelo órgão competente ou empregador e os títulos de APH e BLS mediante apresentação dos certificados originais.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

8.1. Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba **Editais > Processo Seletivo > 001/2020**, na data de 22/07/2020 a partir das 14h, quando começara a correr prazo para recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de um dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos.

9.2. Os recursos deverão ser dirigido à comissão do edital, conforme critérios abaixo:

a) apresentação conforme modelo do anexo III, anexada a processo digital aberto, seguindo os passos do item 3.1 (abertura de protocolo).

b) transcrito com letra de forma ou impresso contendo Nome completo do Candidato, CPF, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre e sua assinatura;

9.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido Pelo Critério de maior pontuação na Experiência Profissional em setores de emergência. Persistindo o empate, o segundo critério será decidido pela maior pontuação na Experiência Profissional de âmbito geral no Cargo de Técnico em Enfermagem. Ainda assim, persistindo o empate, será realizado um sorteio na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Sorteio este realizado pelos integrantes da Comissão avaliadora.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pela Prefeita Municipal, e publicado através do site: <https://novasantarita.atende.net>, Aba Editais, na data de 24/07/2020 **a partir das 14 horas**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal da Saúde

12. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

12.1. Entrega dos Envelopes

Data: **14/07/2020 a 19/07/2020**. Horário: período integral, inscrição online.

Local: Site da Prefeitura de Nova Santa Rita-RS

12.2. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos

Data: **22/07/2020** Horário: a partir das 14h

Local da divulgação: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

12.3. Prazo para Recurso e Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: 23/07/2020

Local: Site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-RS > Autoatendimento> Abertura de Protocolo

12.4. Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:

Data: 24/07/2020 – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso.

Local da divulgação: Através do site: <https://novasantarita.atende.net> – Aba Editais.

13. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

13.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Nova Santa Rita, 09 de julho de 2020.

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo 1: Etiqueta de Identificação

IDENTIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: _____

(Para uso da Comissão do Edital)

Cargo: _____

Candidato(a): _____

CPF: _____

Assinatura do Candidato

Preencher e anexar no processo de inscrição.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Preencher e anexar no processo de inscrição

Cargo: _____

Nome (por extenso):

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Certificado de Reservista: _____

PIS/PASEP: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial:

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

Email _____

Portador de Deficiência: () Sim () Não

Requer condição especial: () Sim () Não

Se sim, especificar (condição especial necessária para trabalho):

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo II

Preencher e anexar no processo de inscrição

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo: _____

Candidato(a): _____

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº **004/2019**, para a contratação temporária de Contador da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS

TÍTULOS	Quantidade de Títulos Entregues
APH	
BLS/SBV	

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO
DOS RESULTADOS**

Preencher e anexar no processo de solicitação de revisão.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADOS

Nome Completo:	Número do Protocolo de inscrição: _____/2020
Indicação do Item a ser Revisado:	
Objeto de Pedido e Exposição do Argumento com Fundação Circunstanciada: <hr/> <hr/> <hr/>	
Nova Santa Rita, _____ de _____ de 20____.	
Rubrica do Candidato: _____	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal da Saúde

Anexo IV

**Preencher e anexar no processo de inscrição
DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome:			
É Titular de cargo, emprego ou função pública? () SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? () SIM () NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade		

